



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA ESF CENTRO I

LOCAL: Rua da Liberdade – Centro - Capivari de Baixo/SC

ÁREA: 249,34m²

O presente memorial descritivo e especificações técnicas, tem por objetivo estabelecer normas para execução dos serviços descritos neste instrumento, bem como especificar materiais, equipamentos e acessórios a serem aplicados na **REFORMA ESF CENTRO I**, localizado na Rua da Liberdade, Bairro Centro, no município de CAPIVARI DE BAIXO – SC.

DISPOSIÇÕES GERAIS

As execuções de todos os serviços contratados obedecerão rigorosamente às normas em vigor da ABNT, às especificações dos projetos.

Os serviços e obras serão realizados em observância aos desenhos do projeto construtivo, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências contidas neste memorial de especificações técnicas sem prejuízo das exigências contidas nas demais normas pertinentes a cada serviço ou etapa da obra.

Em caso de dúvida, a **FISCALIZAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo sempre deverá ser consultada. No transcurso da execução da obra quaisquer modificações somente poderão ser efetuadas após a prévia autorização da mesma.

Cabe a fiscalização verificar o cumprimento das especificações, sem que com isso reduzir de maneira alguma as responsabilidades da empresa contratada.

Competirá à empresa contratada a utilização obrigatória de equipamentos de segurança no trabalho que se fizerem necessários, podendo ser paralisados os trabalhos se não o fizerem.

A mão de obra a empregar será de primeira qualidade e acabamento esmerado.

A contratada será obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, recolhendo as taxas e emolumentos, de acordo com regulamentos de postura referente à obra e a segurança pública. A contratada deverá providenciar o registro de sua responsabilidade técnica junto ao CREA-SC e entregar à fiscalização em até 03 dias após assinatura da Ordem de Serviço.

A contratada deverá disponibilizar o Diário de Obras atualizado, no local da obra, para fiscalização.

Ficará a critério da fiscalização impugnar qualquer trabalho que não satisfaça as condições contratuais.

Caberá também a empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, ferramentas, equipamento, maquinário, etc., necessários para que todos os trabalhos sejam desenvolvidos com segurança e qualidade. A contratada se obriga ao rigoroso cumprimento das exigências quanto à implantação do canteiro de obras, estando de acordo com as Normas de Medicina do Trabalho. Fica ainda



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO

responsável pelo fornecimento e manutenção do uso pelos operários de equipamento de proteção individual estabelecidos em Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, tais como: capacetes de segurança, protetores faciais, óculos de segurança contra impactos, luvas e mangas de proteção, botas de borracha, calçados de couro, cintos de segurança, máscaras, avental de raspa de couro e outros que se fizerem necessários.

A Contratada deverá manter, no escritório da obra, em lugar de fácil acesso pela Fiscalização, cópia dos projetos, ART e diário de obras.

SERVIÇOS PRELIMINARES

A placa para identificação da obra e dos serviços deverá ser instalada em local visível e conforme modelo padrão Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC.

Caberá á empresa contratada o cuidado necessário para preservar a estrutura existente da edificação (paredes, pisos, portas, janelas, vidros, etc) e demais elementos, evitando ao máximo a degradação dos mesmos durante os serviços.

REVESTIMENTOS

Deverá ser removido o reboco nas paredes e nos locais internos ou externos, que apresentarem sinais de infiltração, nos locais de fechamento de vãos de ar condicionado, e posteriormente a execução de chapisco e massa única, com adição de impermeabilizante.

O revestimento será massa única, que será iniciada após a completa pega entre a alvenaria e o chapisco. Será usada argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:4:12 com espessura de 15 a 20mm. A areia a ser utilizada deverá ser lavada e de 1ª qualidade. A massa deverá ser desempenada até que apresente um aspecto uniforme.

ESQUADRIAS

Em todos os vãos de janelas, deverá ser instalado grade de ferro pintada, devidamente chumbadas nas paredes, modelo a ser aprovado pela fiscalização.

PINTURA

Todas as paredes, internas e externas, deverão receber antes da pintura, tratamento com fundo preparador a uma altura no mínimo de 1,10m do piso.

As tintas serão de primeira linha, marca Suvnil, Coral ou Sherwin Williams, acrílica para alvenarias, esmalte sintético para superfície metálica e sobre madeiras, nas cores especificadas pela fiscalização.

As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas e corrigidas dos defeitos dos revestimentos, lixadas e cuidadosamente limpas antes de pintar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO

Serão aplicadas duas demãos, até o cobrimento ser suficiente. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, observando-se um intervalo de 24 horas entre uma e outra.

As falhas existentes nas portas de madeira, caixas e vistas serão corrigidas com massa e posteriormente lixadas. Após será aplicada uma demão de tinta esmalte diluída (fundo) e outras duas demãos de tinta esmalte sintético.

Deverá ser aplicada pintura epóxi nas paredes do consultório odontológico, sala de vacina e salas séptica e asséptica.

LIMPEZA FINAL

Toda obra deverá ser entregue limpa e desimpedida de entulhos, com todas as instalações em perfeito estado de funcionamento.

OBSERVAÇÕES

Os itens que não foram especificados no presente memorial deverão ter prévia consulta à fiscalização da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo.

Capivari de Baixo (SC), Junho de 2018.